

PORTARIA Nº 1290/SPO, 24 DE MAIO DE 2016.

Revalida médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.045565/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 29 de maio de 2019, o médico DR. ALBERTO ALVES CASIMIRO NETO, CRM-SP 39032, MC001, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Francisco Batista de Oliveira, 156, Jardim Maria Helena, Ibitinga, em São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA